

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

CI N.º 044/2022

Santo Antônio de Leverger, 08 de Agosto de 2022.

Da: Secretaria Executiva.

Para: Para Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo para futura contratação de prestação de serviços na área de fotografias e vídeos, com objetivo de fornecer conteúdos para site, rede sociais e página oficial, fazendo assim um banco de imagens para registros dos trabalhos deste poder legislativo.

Atenciosamente,


Devanil Elena de Matos Costa
Secretária Executiva

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Conforme parecer jurídico e encaminhamento deste setor, determino a abertura de processo licitatório na modalidade dispensa, para contratação de empresa especializada para prestação do serviço na área de fotografia e vídeos por um período de 30 dias.

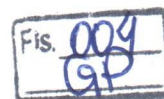
Santo Antonio de Leverger, 08 de agosto de 2022.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

CNPJ : 01.619.854/0001-13
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367



Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00053/22	DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA	10/08/2022

Descrição

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTOGRAFIA E VÍDEOS.

Poder PODER LEGISLATIVO

Órgão CAMARA MUNICIPAL

Sector Solicitante SECRETARIA EXECUTIVA

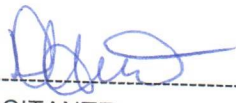
Centro de Custo **9 SECRETARIA EXECUTIVA**

Placa

Observação

A NECESSIDADE DE ABERTURA DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FOTOGRAFIA E VÍDEOS, COM OBJETIVO DE FORNECER CONTEÚDOS PARA SITE, REDES SOCIAIS E PÁGINA OFICIAL, FAZENDO ASSIM UM BANCO D

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	002.017.001	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA, IMPRESSÃO EM MISERV		1	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA


SOLICITANTE



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao setor de compras para levantamento de preço de prestação de serviços fotográficos e vídeos por um período 30 (trinta) dias.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 20 de agosto de 2022.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente

Média Valor Unitário
R\$2.210,34

Média Saneada Global
R\$1.794,06

Mediana Valor Unitário
R\$1.738,00

Máximo Valor Unitário
R\$14.000,00

Exibindo registros 1 a 25 de 25 itens de compra

ordenar por Valor Unit ▼ Crescente ▼

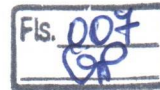
	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	N
 X	PM DE SORRISO	Pregão Eletrônico	0000000045/2022	219619-0	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(219619-0) SERVICO DE FOTOGRAFIA - DO TIPO REVELAC..	3800	UNIDADE	R\$ 1,00	07.539.713/0001-77	BRI LTC
 X	PM DE SANTA CARMEM	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000172/2022	331073-6	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(331073-6) SERVICO DE FOTOGRAFIA - DO TIPO REGISTR..	58	UNIDADE	R\$ 19,00	15.682.451/0001-23	EDS FRI 951
 X	PM DE ALTO TAQUARI	Pregão Presencial	00000000017/2022	351361-0	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(351361-0) SERVICO DE FOTOGRAFIA - DO TIPO ALBUM E..	100	UNIDADE	R\$ 68,99	13.278.238/0001-25	4 D GRV COI VIS
 X	CM DE ARIPUANA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000011/2022	331073-6	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(331073-6) SERVICO DE FOTOGRAFIA - DO TIPO REGISTR..	11	UNIDADE	R\$ 83,00	08.830.451/0001-68	INC - 53
 X	PM DE SAO FELIX DO ARAGUAIA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000009/2022	346273-0	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(346273-0) SERVICO DE FOTOGRAFIA - DO TIPO REGISTR..	59	UNIDADE	R\$ 329,00	21.980.553/0001-28	VIC FIG SOI
 X	PM DE SANTA CARMEM	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000009/2022	215723-3	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(215723-3) SERVICO DE FOTOGRAFIA - REVELACAO..	1	UNIDADE	R\$ 940,00	37.967.245/0001-00	375
 X	PM DE JUINA	Pregão Presencial	00000000042/2022	343352-8	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(343352-8) SERVICO DE FOTOGRAFIA - SERVICO DE PROD..	100	UNIDADE	R\$ 1.200,00	42.206.378/0001-96	422
 X	PM DE PORTO ESPERIDIAO	Pregão Presencial	00000000019/2022	345584-0	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(345584-0) SERVICO DE FOTOGRAFIA - DO TIPO REGISTR..	13	DIARIA	R\$ 1.383,20	28.587.072/0001-04	A. S SER
 X	PM DE NORTELANDIA	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	00000000002/2022	215721-7	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(215721-7) SERVICO DE FOTOGRAFIA - COPIA..	12	ANO	R\$ 1.600,00	07.655.369/0001-81	OPR COI E LI
 X	PM DE FIGUEIROPOLIS DOESTE	Pregão Presencial	00000000001/2022	303873-4	SERVICO DE FOTOGRAFIA	(303873-4) SERVICO DE FOTOGRAFIA - DO TIPO ALBUM ..	12	DIARIA	R\$ 1.738,00	00.277.059/0001-21	J. F EM EIR



Tribunal de Contas
Mato Grosso

ISO 9001

ISO 50001



Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - MT.

LICITAÇÃO Nº: 00000000015/2022**MODALIDADE:** Dispensa de licitação para compras e serviços**MUNICÍPIO:** PORTO DOS GAUCHOS**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 25/05/2022**ABERTURA PROPOSTAS:** 25/05/2022**LIMITE P/ RECEBIMENTO
PROPOSTAS:****VALOR HOMOLOGADO*:** R\$ 5.000,00**Histórico de Situação****ABERTA** em 25/05/2022**HOMOLOGADA** em 25/05/2022**Ítems**

- SERVICO DE FOTOGRAFIA - REGISTRO FOTOGRAFICO EM COPIAS DE DE ALTA DEFINICAO**

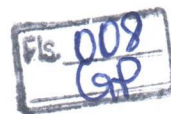
Quantidade: 01 por R\$ 5.000,00 = R\$ 5.000,00

PARTICIPANTES: MARIO MAURICIO CAVERNI FRIEDLANDER 23007192153

O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido

 [Página do TCE-MT no Facebook](#)  [Página do TCE-MT no Twitter](#)  [Feeds de Notícias do TCE-MT](#)

**Institucional**

[Conheça o Tribunal](#)
[História](#)
[Composição](#)
[Ministério Público de Contas](#)
[Fiscalizados](#)
[Ouvidoria](#)
[Corregedoria](#)

Pesquisas e Serviços

[Processos](#)
[Jurisprudência](#)
[Legislação e Normativos](#)
[Certidão Negativa de Débitos](#)
[PUG - Área Restrita](#)
[GEO-OBRS](#)
[Boleto Online](#)

Transparência

[Consulta por Assunto](#)
[Solicitação de Informação](#)

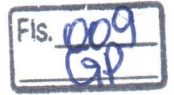
Imprensa

[Notícias](#)
[Artigos](#)
[Publicações](#)
[TV Contas](#)
[Rádio TCE](#)
[Sessão Plenária](#)
[Galeria de Fotos](#)



Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Ce
915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - En



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

DA PESQUISA DE PREÇO
PROCESSO N.º 053/22

Da Finalidade: Dispensa de Licitação para Prestação de Serviço de Fotografia e Vídeos..

Do Objeto: Prestação de serviço de fotografia e vídeos, com objetivo de fornecer conteúdos para site, rede sociais e página oficial, fazendo assim um banco de imagens para registros dos trabalhos dos serviços do Poder Legislativo da Câmara Municipal.

Do Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de leverger, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.619.854/0001/13, neste ato representado pelo Presidente Sr Romulo Queiroz das Neves.

Da Pesquisa de preço: Atribui-se a necessidade da aquisição do produto para melhor atender o trabalho do Assessor Jurídico da Câmara Municipal.

Observa-se no portal:

(<https://radardepocos.tce.mt.gov.br/extensions/radarcompraspublicas/panel.html>), pesquisado em 25/08/2022, que o valor medio em 2022 foi de R\$ 1.738,00 (Mil e setecentos e trinta e oito Mil Reais), o que corresponde a um valor Máximo aproximado de R\$ 14.000,00 (quatorze Mil reais).

Do Fundamento Legal: Conforme Lei 14.133/21 e Lei Municipal nº 029/22 e Resolução n.º 003/22.

Santo Antonio do Leverage - MT, 25 de Agosto de 2022.

Graciele Pereira Alves Rufino
Setor Compras



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Ao Presidente da Câmara Municipal Santo Antonio de Leverger – MT

Senhor Presidente,

Encaminho levantamento para contratação de empresa especializada na área de fotografias e vídeos, informo que o valor aproximado por um período de 30 (trinta) dias será de aproximado de R\$ 5.200,00 (cinco Mil e duzentos reais).

Aguardo o parecer.

Santo Antonio de Leverger; 26 de agosto de 2022.


Gracieli Pereira Alves Rufino
Setor de compras e Licitação



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

I – PROCESSO N.º 053/2022 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT, com sede no Palácio Augusto Leverger – sito a Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 3341-1475, e-mail: santoantoniolevergercamara@gmail.com, nesta Municipalidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.619.854/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA 29/08/2021, ÀS 12:00 HORAS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	FUSO HORARIO MATO GROSSO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	santoantoniolevergercamara@gmail.com

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público para dispensa de licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REGISTROS FOTOGRAFICOS, MATERIAL EM VÍDEO PARA ATENDER O PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**, conforme condições constantes no anexo V - Termo de Referência do Edital.

1.2 Compõem este Edital, além-condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 ANEXO I — Modelo Proposta de Preços;

1.2.2 ANEXO II — a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

1.2.3 ANEXO III – o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber

1.2.4 ANEXO IV — o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

1.2.5 ANEXO V — a responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 012
GP

1.2.6 ANEXO VI - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

1.2.7 ANEXO VII – Termo de referência.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá à conta de recursos próprios: Elemento Despesa: 33.90.39, no orçamento relativo ao exercício de 2022.

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para a presente contratação é de e R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos Reais), resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1 O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: fazendo referência a DISPENSA Nº 053/2022.

4.2 Limite para apresentação da Proposta de Preços: 29/08/2022 às 12:00h (horário Mato Grosso).

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 013
CP

f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital.
- 6.2 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado ou com CARIMBO do INTERESSADO, por meio informatizado (e-mail), de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:
- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
 - b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
 - c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- 6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.
- 6.4 Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.
- 6.5 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;
- 6.6 Os preços ofertados não poderão exceder o valor médio, constantes neste Edital.

7. HABILITAÇÃO

- 7.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.
- 7.2 Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

7.2.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 3341-1475

E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 014
GP

- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante o Município de Santo Antônio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- i) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7.2.3 Habilitação Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante.

7.2.4 Habilitação de Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução o objeto da pretensa contratação.

7.2.5 Documentação Complementar de Habilitação

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art. 14 da Lei nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 015
GP

b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- 8.2 Poderá a Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 8.3 A Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 8.4 A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- 8.5 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT.
- 8.6 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.
- 8.7 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irrevogável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- 8.8 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 8.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Santo Antonio do Leverger - MT; 25 de Agosto de 2022.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 017
GP

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

A Empresa, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para habilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A empresa, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 019
GP

3- DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
001	Prestação de Serviços em Registros Fotográficos com Material em vídeos.	SERV	1

Os serviços serão realizados de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

- A- No almoxarifado da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.
- B- No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- C- No horário das 08:00 hs as 12:00 hs em dias uteis de segunda a sexta –feira, telefone (65) 3341-1475.
- D- Os materiais e transporte e outros meios utilizados para a entrega do objeto, será de inteira responsabilidade e ônus da contratada.

5- DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES.

5-1 A fiscalização do objeto será realizado por servidor(a) designada para tal finalidade, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. Tal fiscalização não exclui a responsabilidade da Contratada, inclusive perante 3º ou por qualquer irregularidades, não implicando em corresponsabilidade da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.

5-2 Na hipótese da contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeitas as sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

- a- Pelo atraso na entrega de material em relação ao prazo estipulado, 1% do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do material.
- b- Pela recusa da entrega ou após o prazo de 10 dias, 10% do valor material.
- c- Pela demora ou na recusa em substituir o material rejeitado, do material rejeitado, após o 5º dia da rejeição 10% do material rejeitado.
- d- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangidas acima, 1% do valor contratado para cada evento.

6 -DO PAGAMENTO

6-1 O Pagamento será efetuado através da apresentação de Nota Fiscal, e após o Ateste, pelo servidor competente, o pagamento será creditado em conta corrente através de Ordem bancaria, devendo para isso estar explicito o nome do banco, agencia e nº da conta corrente na qual sera efetivado o credito.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE E DA CONTRATAÇÃO



ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTROS FOTOGRÁFICOS, MATERIAL EM VÍDEO, PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

1- OBJETO E JUSTIFICATIVA DE COMPRA

1-1 Prestação de serviços de Registros fotográficos com Material em vídeos, para atender a Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT.

2- DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2-1 Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei 14.133/2021 em seu inciso II do art. 75 c/c Decreto Municipal nº 029/2022, bem como a Resolução Legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022 da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, devendo adotar preferencialmente o sistema de cotação de preços.

Art.75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 10.922/2021);

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base a determinação legal, mormente os preceitos lógicos que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico, dada a evolução dos padrões a serem adotado pelos Poderes submetidos a Carta Magna, especificamente ao caput do art 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados.

Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o município precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimônio, recursos e as políticas públicas. Dentre as vertentes oriundas da aplicação deste princípio, pode-se mencionar a produtividade, exigência pertinente por qualquer cidadão aos órgãos públicos, mas para que a Administração Pública e precisamente o município, demonstre produtividade, é preciso que haja aparato, suporte tanto em relação ao funcionalismo, quanto a estrutura física, não basta, portanto a divisão organizacional é fundamental, implementar esta organização. Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução o sem a qual não se conseguiria arregimentar o melhor contratante para a Administração Pública, que hoje, no rol de seus princípios, inclui o da eficiência, mormente em período em que se exige maior conhecimento técnico para o exercício do mister e segurança dos atos administrativos.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 3341-1475

E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 021
GP

7-1 Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões e anexos as declarações abaixo:

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- i) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7-2 Apresentar também cartão de CNPJ, cédula de identidade e CPF do representante legais e cópia do cartão bancário.

7-3 Caso a contratante seja inscrita no MEI, deverá apresentar além dos documentos acima citado, também, comprovante e situação cadastral do MEI.

7-4 Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho, mantendo as mesmas condições durante a vigência do contrato.

7 -5 Será Contratada a empresa que comprovar a regularidade, e ofertar com menor preço dos materiais a serem fornecidos.

7-6 A contratação será formalizada pela emissão da Nota de Empenho.

7 – 7 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei 8.666/93, não cabendo a contratada direito a qualquer indenização.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) – 065 3341-1475

E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 022
GP

8 -VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

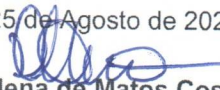
8- 1 O preço praticado é de mercado constada nas pesquisas mercadológica, custará em média o valor global de R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e duzentos Reais).

8- 2 A dotação orçamentaria será solicitada pelo Presidente da Câmara e anexada ao processo de aquisição e compra.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

9- 1 Pelo exposto, propomos a contratação de empresa especializada em comercio varejista para fornecer os produtos necessários para a Câmara Municipal do Município Santo Antonio de Leverger- MT, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípuas, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida à dispensa, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

Santo Antonio de Leverger, 25 de Agosto de 2022.


Devanil Elena de Matos Costa
Secretária Executiva



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PARECER JURIDICO 067/2022

Referência: Processo administrativo nº 053/2022 - Contratação de empresa especializada serviços de registros fotográficos, material em vídeo, para divulgação em site, redes sociais, e página oficial, criando um banco de imagem para registro dos trabalhos, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Ementa: “Contratação de empresa especializada serviços de registros fotográficos, material em vídeo, para divulgação em site, redes sociais, e página oficial, criando um banco de imagem para registro dos trabalhos, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.”

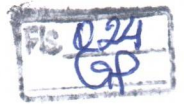
Relatório

Trata-se de iminente Contratação de empresa especializada serviços de registros fotográficos, material em vídeo, para divulgação em site, redes sociais, e página oficial, criando um banco de imagem para registro dos trabalhos, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Em 08/08/2022 foi solicitada dotação orçamentária ao setor de contabilidade a fim de analisar viabilidade de Contratação de empresa especializada serviços de registros fotográficos, material em vídeo, para divulgação em site, redes sociais, e página oficial, criando um banco de imagem para registro dos trabalhos, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Após a apresentação pelo setor contábil da ficha de despesa, constatou-se disponibilidade no orçamento para aquisição de tais serviços, ante a necessidade demonstrada.

Aberto o processo inicial a secretaria executiva pesquisa junto ao TCE/MT para valor referência com a devida exposição de motivos.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

O documento traz a baila justificativa da dispensa de licitação, apresentando como valor referência o Termo de Licitação nº 020/2019, da Prefeitura Municipal de Comodoro/MT homologada e publicada no Diário Oficial de Contas TCE-MT de 25 de abril de 2019, no que se enquadra o artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 029/2022 da Prefeitura de Santo Antônio de Leverger/MT, bem como pela resolução legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022, explanando que por se tratar de serviços de pequeno valor o sistema preferencialmente adotado é o de cotação de preços, ainda, estipula prazo para a realização dos serviços e condições de pagamentos, expondo, por fim, os documentos necessários para a regularidade da contratação.

É o relatório necessário.

Portanto, sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação do processo administrativo nos termos legais.

Conclusão

Destarte ao exposto, depois de observadas as recomendações contidas nesse parecer, o mesmo é pela possibilidade jurídica da contratação direta dos serviços oriundos do presente processo administrativo.

Ressalta-se que o parecer jurídico não substitui o parecer contábil e de controle interno desta casa.

Assim, a opinião jurídica não tem efeito vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Santo Antônio de Leverger, 29 de agosto de 2022.

ROOSEVELT ALOISIO
LEAL DE QUEIROZ
JUNIOR:95765050115

Assinado de forma digital por
ROOSEVELT ALOISIO LEAL DE
QUEIROZ JUNIOR:95765050115

Dados: 2022.08.29 16:21:29
-03'00'

Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior

OAB-MT 13.661

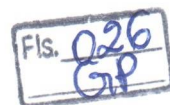
Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER**

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01619854/0001-13

Exercício: 2022



em : 01/09/2022 11:25

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 14**Ficha Nº : **12** Processo Nº :

Unidade : 010101 CAMARA MUNICIPAL

Funcional : 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 001 001 Fonte Recurso: 1 1 500

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
305.000,00	75.000,00	-15.720,00	281.954,71	82.325,29

Data Histórico

01/09/2022 VALOR RESERVADO PARA ATENDER O PROCESSO 053/2022.

VALOR DA RESERVA	5.200,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	5.200,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	9.728,79



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 027
GP

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

I – PROCESSO N.º 053/2022 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT, com sede no Palácio Augusto Leverger – sito a Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 3341-1475, e-mail: santoantoniolevergercamara@gmail.com, nesta Municipalidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.619.854/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA 29/08/2021, ÀS 12:00 HORAS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	FUSO HORARIO MATO GROSSO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	santoantoniolevergercamara@gmail.com

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público para dispensa de licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REGISTROS FOTOGRÁFICOS, MATERIAL EM VÍDEO PARA ATENDER O PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**, conforme condições constantes no anexo V - Termo de Referência do Edital.

1.2 Compõem este Edital, além-condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 ANEXO I — Modelo Proposta de Preços;

1.2.2 ANEXO II — a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

1.2.3 ANEXO III – o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, quando couber

1.2.4 ANEXO IV — o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

1.2.5 ANEXO V — a responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 3341-1475
E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 028
GP

1.2.6 ANEXO VI - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

1.2.7 ANEXO VII – Termo de referência.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá à conta de recursos próprios: Elemento Despesa: 33.90.39, no orçamento relativo ao exercício de 2022.

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para a presente contratação é de e R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos Reais), resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1 O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: fazendo referência a DISPENSA Nº ° 053/2022.

4.2 Limite para apresentação da Proposta de Preços: 29/08/2022 às 12:00h (horário Mato Grosso).

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº746/2014 - TCU Plenário);



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 029
GP

f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital.

6.2 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado ou com CARIMBO do INTERESSADO, por meio informatizado (e-mail), de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
 - b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
 - c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- 6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.
- 6.4 Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.
- 6.5 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;
- 6.6 Os preços ofertados não poderão exceder o valor médio, constantes neste Edital.

7. HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2 Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

7.2.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 3341-1475

E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 030
GP

- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante o Município de Santo Antônio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- l) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7.2.3 Habilitação Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante.

7.2.4 Habilitação de Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução o objeto da pretensa contratação.

7.2.5 Documentação Complementar de Habilitação

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 031
GP

b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

8.2 Poderá a Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.3 A Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.4 A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

8.5 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger – MT.

8.6 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.

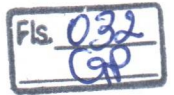
8.7 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

8.8 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

8.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Santo Antonio do Leverger - MT; 25 de Agosto de 2022.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 033
GP

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

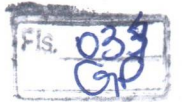
A Empresa, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para habilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A empresa, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTROS FOTOGRÁFICOS, MATERIAL EM VÍDEO, PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

1– OBJETO E JUSTIFICATIVA DE COMPRA

1-1 Prestação de serviços de Registros fotográficos com Material em vídeos, para atender a Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT.

2- DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2-1 Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei 14.133/2021 em seu inciso II do art. 75 c/c Decreto Municipal nº 029/2022, bem como a Resolução Legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022 da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, devendo adotar preferencialmente o sistema de cotação de preços.

Art.75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 10.922/2021);

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base a determinação legal, mormente os preceitos lógicos que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico, dada a evolução dos padrões a serem adotado pelos Poderes submetidos a Carta Magna, especificamente ao caput do art 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados.

Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o município precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimônio, recursos e as políticas públicas. Dentre as vertentes oriundas da aplicação deste princípio, pode-se mencionar a produtividade, exigência pertinente por qualquer cidadão aos órgãos públicos, mas para que a Administração Pública e precisamente o município, demonstre produtividade, é preciso que haja aparato, suporte tanto em relação ao funcionalismo, quanto a estrutura física, não basta, portanto a divisão organizacional é fundamental, implementar esta organização. Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução o sem a qual não se conseguiria arregimentar o melhor contratante para a Administração Pública, que hoje, no rol de seus princípios, inclui o da eficiência, mormente em período em que se exige maior conhecimento técnico para o exercício do mister e segurança dos atos administrativos.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 3341-1475

E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 036
GP

3- DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
001	Prestação de Serviços em Registros Fotográficos com Material em vídeos.	SERV	1

Os serviços serão realizados de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

- A- No almoxarifado da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.
- B- No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- C- No horário das 08:00 hs as 12:00 hs em dias uteis de segunda a sexta –feira, telefone (65) 3341-1475.
- D- Os materiais e transporte e outros meios utilizados para a entrega do objeto, será de inteira responsabilidade e ônus da contratada.

5- DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES.

5-1 A fiscalização do objeto será realizado por servidor(a) designada para tal finalidade, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. Tal fiscalização não exclui a responsabilidade da Contratada, inclusive perante 3º ou por qualquer irregularidades, não implicando em corresponsabilidade da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.

5-2 Na hipótese da contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeitas as sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

- a- Pelo atraso na entrega de material em relação ao prazo estipulado, 1% do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do material.
- b- Pela recusa da entrega ou após o prazo de 10 dias, 10% do valor material.
- c- Pela demora ou na recusa em substituir o material rejeitado, do material rejeitado, após o 5º dia da rejeição 10% do material rejeitado.
- d- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangidas acima, 1% do valor contratado para cada evento.

6 -DO PAGAMENTO

6-1 O Pagamento será efetuado através da apresentação de Nota Fiscal, e após o Ateste, pelo servidor competente, o pagamento será creditado em conta corrente através de Ordem bancaria, devendo para isso estar explicito o nome do banco, agencia e nº da conta corrente na qual sera efetivado o credito.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE E DA CONTRATAÇÃO

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 3341-1475
E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 037
GP

7-1 Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões e anexos as declarações abaixo:

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante o Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- i) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7-2 Apresentar também cartão de CNPJ, cédula de identidade e CPF do representante legais e cópia do cartão bancário.

7-3 Caso a contratante seja inscrita no MEI, deverá apresentar além dos documentos acima citado, também, comprovante e situação cadastral do MEI.

7-4 Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho, mantendo as mesmas condições durante a vigência do contrato.

7-5 Será Contratada a empresa que comprovar a regularidade, e ofertar com menor preço dos materiais a serem fornecidos.

7-6 A contratação será formalizada pela emissão da Nota de Empenho.

7 – 7 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipótese previstas na Lei 8.666/93, não cabendo a contratada direito a qualquer indenização.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 3341-1475

E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 038
GP

8 -VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

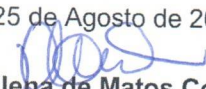
8- 1 O preço praticado é de mercado constada nas pesquisas mercadológica, custará em média o valor global de R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e duzentos Reais).

8- 2 A dotação orçamentaria será solicitada pelo Presidente da Câmara e anexada ao processo de aquisição e compra.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

9- 1 Pelo exposto, propomos a contratação de empresa especializada em comercio varejista para fornecer os produtos necessários para a Câmara Municipal do Município Santo Antonio de Leverger- MT, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípuas, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida à dispensa, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

Santo Antonio de Leverger, 25 de Agosto de 2022.


Devanil Elena de Matos Costa
Secretária Executiva

Gilvan Lucas Tenório Rocha

Produção Fotográfica

Cuiabá, 29 de agosto de 2022

Orçamento

Solicitante: Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

CNPJ: 01.619.854/0001-13

Prestação de serviços no mês de agosto, na área de fotos e vídeos, conteúdo para as redes sociais e página oficial da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

- Abertura oficial dos trabalhos da câmara
- Projeto Alegria na Diversidade, sala da mulher
- Agosto Lilás, sala da mulher
- Inauguração da Sala da mulher

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 5.200,00

Gilvan Lucas Tenório Rocha

Banco do Brasil AG 2373-6 C/C 00000077119-8

CNPJ 40.900.767/0001-98

Rua h1, quadra 09, lote 13, Residencial Wantuil de Freitas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.900.767/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2021
NOME EMPRESARIAL GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GILVAN LUCAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 82.19-9-01 - Fotocópias 58.13-1-00 - Edição de revistas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 58.11-5-00 - Edição de livros 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R H-1	NÚMERO 13	COMPLEMENTO QUADRA 9
CEP 78.056-618	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL WANTUIL DE FREITAS	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GILVANLUCAS@GMAIL.COM		TELEFONE (65) 9341-5695
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2022 às 15:48:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.900.767/0001-91
Certidão nº: 29735472/2022
Expedição: 09/09/2022, às 11:31:06
Validade: 08/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.900.767/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198

Nome do Empresário

GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA

Nome Fantasia

GILVAN LUCAS

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

17961548

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

MT

CPF

041.451.381-98

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/02/2021

Número de Registro

CNPJ

40.900.767/0001-91

Endereço Comercial

CEP

78056-618

Bairro

RESIDENCIAL WANTUIL DE FREITAS

Logradouro

RUA H-1

Município

CUIABA

Número

13

UF

MT

Complemento

QUADRA 9

Atividades

Data de Início de Atividades

18/02/2021

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Editor(a) de jornais diários independente

Atividade Principal (CNAE)

5812-3/01 - Edição de jornais diários

Ocupações Secundárias

Revelador(a) fotográfico independente

Fotógrafo(a) independente

Armador(a) de ferragens na construção civil, independente

Promotor(a) de eventos, independente

Fotógrafo(a) aéreo independente

Jornaleiro(a) independente

Editor(a) de revistas, independente

Papeleiro(a) independente

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Carpinteiro(a) independente

Editor(a) de livros, independente

Calheiro independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7420-0/03 - Laboratórios fotográficos

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas

5813-1/00 - Edição de revistas

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

5811-5/00 - Edição de livros

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados

Fotocopiador(a) independente	anteriormente
Editor(a) de jornais não diários independente	8219-9/01 - Fotocópias
Carpinteiro(a) instalador(a) independente	5812-3/02 - Edição de jornais não diários
	4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME69864187

Número do Identificador
4145138198

Data de Emissão
18/02/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA** 04145138198
CNPJ: 40.900.767/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:33 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2022.

Código de controle da certidão: **6B44.7395.4F39.CE86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER – MT
Setor Compras e Licitações

MEI Gilvan Lucas Tenório Rocha, inscrita no CNPJ nº CNPJ 40.900.767/0001-98, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gilvan Lucas Tenório Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1796154-8 e do CPF nº 041.451.381-98, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues.

Santo Antônio do Leverger – MT, 09 de setembro de 2022.

Gilvan Lucas Tenório Rocha

Representante da Empresa e Carimbo

40 900 767/0001-98
GILVAN LUCAS TENÓRIO ROCHA 04145138198
Rua H-1, nº 10, Quadra 09
Residencial Wantuil de Freitas
CEP 78056-616
Cuiabá - MT

40 900 767/0001-98
GILVAN LUCAS TENÓRIO ROCHA 04145138198
Rua H-1, nº 10, Quadra 09
Residencial Wantuil de Freitas
CEP 78056-616
Cuiabá - MT

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER – MT
Setor Compras e Licitações

MEI Gilvan Lucas Tenório Rocha, inscrita no CNPJ nº CNPJ 40.900.767/0001-98, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gilvan Lucas Tenório Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 1796154-8 e do CPF nº 041.451.381-98, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antônio do Leverger – MT, 09 de setembro de 2022.

40 900 767/0001-91
GILVAN LUCAS TENÓRIO ROCHA 04145138198
Rua P-4, nº 13, Quadra 09
Residencial Vianelli de Freitas
CEP 78058-818
Cuiabá - MT

Gilvan Lucas Tenório Rocha

Representante da Empresa e Carimbo

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL
E DO OBJETO LICITADO**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER – MT
Setor Compras e Licitações**

Modalidade Licitação (Dispensa licitação)

**A Empresa Gilvan Lucas Tenório Rocha, CNPJ 40.900.767/0001-98, sediada no endereço Rua H1,
Quadra 09, Lote 13, de Freitas, n.º 13, Bairro Residencial Wantuil,
Cidade Cuiabá, Estado MT, através de seu representante legal Gilvan Lucas Tenório Rocha, CPF n.º
041.451.381-98.**

**Declara, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com todas
as exigências contidas no edital e anexos.**

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Leverger – MT, em 09 de setembro de 2022.

Gilvan Lucas Tenório Rocha

Dados da Declarante: Razão Social e Carimbo do CNPJ



JULIO ROCHA

Cultura & Imagem

ORÇAMENTO

A pedido da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger:

Item	Quant	Descrição	Valor total
01	01	Prestação de serviços no Mês de agosto, na área de fotos e vídeos, conteúdo para as redes sociais e página oficial da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger • Abertura oficial dos trabalhos da câmara; • Projeto Alegria na Diversidade, sala da mulher • Agosto Lilás, sala da mulher • Inauguração da Sala da mulher	R\$ 6.800,00
Valor Total			R\$ 6.800,00

*ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

Cuiabá, 29 de agosto de 2022

CNPJ 24.839.306/0001-02

Rua H1, Quadra 09, Lote 13, Residencial Wantuil de Freitas.

**COLOR**
Santos
FOTO E VIDEO DIGITAL

Orçamento

À Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

ITEM	OBJETO	VL. TOTAL
01	Prestação de serviços, na área fotográfica e audiovisual, conteúdo para as redes sociais e página oficial da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger. • Abertura oficial dos trabalhos da câmara (02/08); • Projeto Alegria na Diversidade, sala da mulher (15/08); • Inauguração da UBS em agrovila das Palmeiras (14/08); • Agosto Lilás, sala da mulher (19/08); • Inauguração da Sala da mulher (25/08);	R\$ 6.300,00
Valor total		R\$ 6.300,00

Cuiabá, 30 de agosto de 2022

- Validade do orçamento: 30 dias

www.colorsantos.com.br

Rua. São Luiz, 398 – Lixeira – Cuiabá – MT CEP 78.008.280
Inc. Estadual 13.045.724-8 CNPJ: 03.242.195/0001-74 Cuiabá MT
Telefax: (65) 623-1235 – Cel. 9981-3854



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13



Resultado da Cotação

Número da Cotação: **00053/22**

Data: **10/08/2022**

Abertura: **10/08/2022**

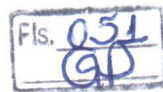
Encerramento: **29/08/2022**

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	002.017.001	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA, IMPRESSÃO EM MIDIA VISUAL	1	5.200,00	5.200,00
TOTAL			1	5.200,00	5.200,00

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13

**Nota de Autorização da Despesa**

Número da Cotação: 00053/22

Data: 10/08/2022

Registro de Preços = Não

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTOGRAFIA E VÍDEOS.

Ficha: 12

Unidade: 010101

CAMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0001.2001.0000

MANUTENÇÃO DA CAMARA

Catec. Econ.: 3.3.90.36.59

SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo SECRETARIA EXECUTIVA					
1	002.017.001	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA, IMPRESSÃO EM MIDIA VISUAL	1	5.200,00	5.200,00

Total Ficha 12**5.200,00****TOTAL GERAL****5.200,00**

Pedido de Empenho

Pedido 00046/22 Data Emissão 10/08/2022 Nº Solicitação 00053/22 Responsável DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA Digitador GRACIELI PEREIRA
Poder PODER LEGISLATIVO
Órgão CAMARA MUNICIPAL
Unidade / Setor SECRETARIA EXECUTIVA
Cond. Pagamento
Centro de Custo SECRETARIA EXECUTIVA

Ficha 12 Valor 5.200,00
010101 CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.36.59.00 SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA

Observação

A NECESSIDADE DE ABERTURA DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FOTOGRAFIA E VÍDEOS, COM OBJETIVO DE FORNECER CONTEÚDOS PARA SITE, REDES SOCIAIS E PÁGINA OFICIAL, FAZENDO ASSIM UM BANCO D

Fornecedor GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198 COD: 1219
Endereço: R H-1 Nº: 13 CNPJ: 40.900.767/0001-91
CUIABA

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
002.017.001	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA, IMPRESSÃO E		SERV	1	5.200,00	SECRETARIA EXECUTIVA	

Obs.:

Total Pedido

5.200,00

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

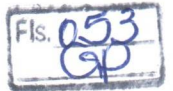
ALMOXARIFE

Saldo Contabilidade: 91.305,29

Saldo Pedidos: 86.816,00

Previsão de Saldo: 4.489,29

PEDIDO DE EMPENHO SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

CI N.º

Santo Antônio de Leverger, 09 de Setembro de 2022.

Do: Setor de Compras.

Para: Para Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Eace aos pareceres apresentados, e tramitem seguidos, em conformidade com a Nova Lei vigente, somos favoráveis ao pagamento do processo N° 053 /2022 em epígrafe.

Ao Setor Financeiro para pagamento, conforme processo apresentado.

Atenciosamente,

Rômulo Queiroz das Neves
Presidente da Câmara

Gracieli Pereira Alves Rufino
Setor de Compras















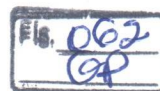




CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

01619854/0001-13

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367



NOTA EMPENHO		Numero	229	Processo:	
Ficha	12	Data	09/09/2022	Requi	Venci 09/09/2022
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc NOTA FISCAL Nº
Fornecedor		GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA	04145138198	40.900.767/0001-91	Cod 1219
Endereço		R H-1		13 CUIABA	78056-618

Recurso/Aplicação

500 Recursos não Vinculados de Impostos

1 Recursos do Exercício Corrente

1 Recursos Livres (Não Vinculados)

001 Ordinário

001 Recursos Proprios do Municipio

Material/Serviço

VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVIÇOS DE FOTOS E VIDEOS DOS EVENTOS: ABERTURA OFICIAL DOS TRABALHOS DA CÂMARA, PROJETO ALEGRIA NA DIVERSIDADE, INAUGURAÇÃO DA SALA DA MULHER.

OR - Ordinário
01 01
01
3.3.90.39.59
01.031.0001.2001.0000
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL
SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
MANUTENÇÃO DA CAMARA

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
434.280,00	326.042,71	5.200,00	103.037,29

5.200,00 cinco mil e duzentos reais *****

Autorizado

09/09/2022

Romulo Q. Neves
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
PRESIDENTE

Contabilizado

09/09/2022

Diego Felipe
DIEGO FILIPE SOUZA DE SA
CONTADOR - CRC: 017116/MT

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data 09/09/2022

Ordem de Pagamento

Data 09/09/2022

Despesa Paga. 09/09/2022

Banco	Conta	Cheque	Valor: 5.200,00
Banco	Conta	Cheque	Valor:

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

__/__/__

Nome:
CGC/CPF:

Fls. 063
CP

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01619854/0001-13

229 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 12	DATA: 09/09/2022	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	-----------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: NOTA FISCAL Nº	VENCIMENTO: 09/09/2022
---------------------	---------------------------	------------------------

NOME: GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198	40.900.767/0001-91	CÓDIGO: 1219
ENDEREÇO: R H-1	CUIABA	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Município	VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVIÇOS DE FOTOS E VIDEOS DOS EVENTOS: ABERTURA OFICIAL DOS TRABALHOS DA CÂMARA, PROJETO ALEGRIA NA DIVERSIDADE, IMAUGURAÇÃO DA SALA DA MULHER.	Liquido 5.200,00 Desconto 0,00

OR	SOMA	5.200,00
----	------	----------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.39.59 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA CAMARA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
5.200,00	5.200,00	5.200,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	5.200,00
cinco mil e duzentos reais *****	

DESCONTOS	

	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 09/09/2022

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA	DATA
VISTO	ORDENADOR DA DESPESA

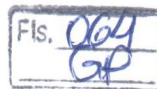
DESPESA PAGA EM	RECIBO
BANCO	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
CONTA	
CHEQUE	
VALOR	
	NOME:
	CNPJ/CPF:

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER**

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01619854/0001-13

Exercício: 2022

**ORDEM DE PAGAMENTO**

Página 3

ORDEM DE PAGAMENTO

00374

DATA: 09/09/2022

VENCTO:09/09/2022

PAGTO: 09/09/2022

Credor...: GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145 CNPJ: 40.900.767/0001-91 Cod: 1219

Endereço: R H-1

Cidade...: CUIABA

CEP: 78056-618

Discriminação...:

VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVIÇOS DE FOTOS E VIDEOS DOS EVENTOS: ABERTURA OFICIAL DOS TRABALHOS DA CÂMARA, PROJETO ALEGRIA NA DIVERSIDADE, IMAUGURAÇÃO DA SALA DA MULHER.

Valor **5.200,00**

(cinco mil e duzentos reais) * * * * *

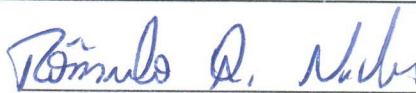
Despesa Bruta: **R\$ 5.200,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
229	/ 1	OR 010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 5.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.200,00
TOTAL					R\$ 5.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.200,00

Despesa Líquida: **R\$ 5.200,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	49110		5.200,00
TOTAL. . .			R\$ 5.200,00

Despesa paga em 09/09/2022 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

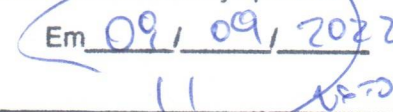
Fis. 065 GP

 Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br/		Série do Documento
		Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

GILVAN LUCAS TENORIO ROCHA 04145138198 GILVAN LUCAS Rua H-1,13 - QUADRA 9 - Residencial Wantuil de Freitas CEP 78056-618 - Fone: (65)99341-5695 - Cuiabá - MT gilvanlucast@gmail.com Inscrição Municipal 201150 - CPF/CNPJ 40.900.767/0001-91	
--	---

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica				
Natureza da Operação	Data de Competência/Emissão	Data de Geração da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município	09/09/2022	09/09/2022 11:31:13	60 67 E8	
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		
				10
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/				

Dados do Tomador de Serviços				
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social		
01.619.854/0001-13		Camara Municipal de Santo Antonio do Leverger		
Endereço	Número	Complemento	Bairro	
Avenida Santo Antonio	367		Centro	
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail	
78180-000	Santo Antônio do Leverger / MT		cam.leverger@uol.com.br	
Local dos Serviços				
Cuiabá - Mato Grosso				

Descrição dos Serviços	
Fotos e vídeos, conteúdo para as redes sociais e página oficial da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger - MT • Abertura oficial dos trabalhos da câmara; • Projeto Alegria na Diversidade, sala da mulher; • Agosto Lilás, sala da mulher; • Inauguração da Sala da mulher; Gilvan Lucas Tenório Rocha Banco do Brasil AG 2373-6 C/C 00000077119-8 CNPJ 40.900.767/0001-98 Rua h1, quadra 09, lote 13, Residencial Wantuil de Freitas.	
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER Atesto para os devidos fins que recebi o material e/ou serviço prestado. Em 09/09/2022  Assinatura	

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN							
Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica				
5812301 - [5812-3/01] Edição de jornais diários	0,00	1702	5812301				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 5.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.200,00	R\$ 0,00	Não	R\$ 0,00	

Retenções de Impostos							
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 5.200,00
-------------------------------------	---------------------

Informações Complementares
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. Microempreendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN. PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone: 151 e (65)3613-8500- PROCON MUNICIPAL-FONE: 3641-8325

CAMARA MUNICIPAL DE BAHIA
ANTONIO DO LEVERGER
Assinatura do Sr. Antonio do Leverger
o maior e mais antigo

Assinatura